



Regulamento do Campeonato Nacional de Veteranos 2012

O Campeonato Nacional de Veteranos é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez, e conta com os apoios do Hotel Golfmar, IDP, Câmara Municipal de Torres Vedras, Junta de Freguesia de Maceira, FCCN, Cabovisão e Águas do Vimeiro.

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O Campeonato Nacional de Veteranos é uma organização da responsabilidade da Federação Portuguesa de Xadrez.

1.2. Podem participar no Campeonato Nacional de Veteranos todos os atletas veteranos, devidamente filiados na FPX (de acordo com os artigos 34 e 35 dos estatutos da FPX, só podem ser atribuídos títulos, nas provas individuais, a cidadãos nacionais) e que formalizem a sua inscrição conforme adiante previsto.

1.3. As inscrições são efectuadas através das associações distritais.

1.4. Os jogos serão disputados nas instalações do Hotel Golfmar, Praia do Porto Novo, 2560 - 100 Maceira TVD, em Torres Vedras. A estadia dos participantes e acompanhantes será igualmente no Hotel Golfmar (www.hotelgolfmar.com).

2 - BASES TÉCNICAS DOS TORNEIOS

2.1. O Campeonato Nacional de Veteranos integra num mesmo torneio as categorias Absoluta e Feminina, sendo considerados Veteranos os jogadores:

Masculinos - No ano da realização da prova completem 60 anos de idade ou mais.

Femininos - No ano da realização da prova completem 50 anos de idade ou mais.

2.2. O Campeonato Nacional de Veteranos disputa-se em sistema suíço, salvo se o número de participantes aconselhar a realização de um torneio em sistema de todos contra todos.

2.3. O torneio será disputado ao longo de sete sessões.

2.4. O ritmo de jogo será de 1h30 com 30 segundos por lance (ritmo FIDE).

2.5. O calendário do Campeonato é o seguinte:

Sábado, 24 de Março de 2012 – 22h00: Afixação do emparelamento da 1ª sessão

Domingo, 25 de Março de 2012 - 14h00: Recepção dos participantes

Domingo, 25 de Março de 2012 14h15: Reunião dos árbitros

Domingo, 25 de Março de 2012 - 15h00: Reunião de delegados

Domingo, 25 de Março de 2012 - 16h00: Abertura dos Campeonatos

Domingo, 25 de Março de 2012 - 16h30: 1ª Sessão

Segunda-feira, 26 de Março de 2012 - 10h00: 2ª Sessão

Segunda-feira, 26 de Março de 2012 - 16h30: 3ª Sessão

Terça-feira, 27 de Março de 2012 - 16h30: 4ª Sessão

Quarta-feira, 28 de Março de 2012 - 10h00: 5ª Sessão

Quarta-feira, 28 de Março de 2012 - 16h30: 6ª Sessão

Quinta-feira, 29 de Março de 2012 - 10h00: 7ª Sessão

Quinta-feira, 29 de Março de 2012 - 16h00: Cerimónia de encerramento

2.6. O desempate, para a atribuição do título de Campeão Nacional de Veteranos, será determinado em primeiro lugar, por match à melhor de 4 partidas, caso sejam 2 os jogadores empatados, ou 'poule' a uma volta, no caso de 3 ou mais jogadores empatados. Caso persista o empate, aplicar-se-ão os desempates entre os jogadores que obtiverem o mesmo número de pontos determinados pelos seguintes critérios aplicáveis pelo Swiss Manager:

2.6.1. Para as competições disputadas no sistema suíço:

- a) Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si [11];
- b) Sistema Brasileiro[37] (1,0,N,S,0,N);
- c) Sistema Buchholz[37] (0,0,N,S,0,N);
- d) Sistema Progressivo [8];
- e) Maior número de partidas ganhas [12];
- f) Maior número de partidas jogadas com as peças pretas[53];
- g) Sorteio[5].

2.7. A Direcção de Prova utilizará o programa de emparceiramento Swiss Manager na gestão de todas as competições, antes, durante e depois.

2.8. É atribuída a derrota a um jogador que chegue à mesa de jogo com atraso superior a 15 minutos em relação à hora marcada para o início da partida.

2.9. Não é permitido aos jogadores acordarem empate antes de decorridos 30 lances, excepto se houver consentimento do árbitro, que deverá ser chamado pelo jogador que pretende propor o empate.

2.10. Na análise dos casos omissos deve ser tido em conta o que estiver disposto nos regulamentos da FPX e da FIDE.

3 - DIRECÇÃO DE PROVA, ARBITRAGEM E COMITÉ DE APELO

3.1. A direcção da FPX nomeará o Director dos Campeonatos que coordenará todos os aspectos organizativos do mesmo.

3.2. A equipa de arbitragem será designada oportunamente.

3.3. Qualquer reclamação deverá ser entregue ao árbitro principal por escrito.

3.4.1 Antes do início da prova, será divulgado um Comité de Apelo, que será constituído por um representante da FPX e por quatro membros a nomear pelo Director da Prova.

3.4.2 Nenhum membro da Comissão de Apelo pode participar na discussão ou deliberar sobre um assunto em que exista conflito de interesse directo.

3.4.3 O representante da FPX tem direito a voto de qualidade em caso de empate numa votação.

4 - FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

4.1. O acesso à zona de jogo abrirá, para participantes e público, 15 minutos antes do início de cada ronda, salvo no que estiver previsto para a sessão inicial, designadamente em termos de cerimónia de abertura. O público só poderá permanecer na zona de jogo nos primeiros 10 minutos da sessão, podendo ser estabelecidas outras condições de acesso pela direcção de prova e pela arbitragem, atendendo às condições específicas das salas. O público terá de manter absoluto silêncio para não perturbar os xadrezistas em competição, devendo também desligar os telemóveis.

4.2. Os árbitros, membros da direcção de prova, da organização e pessoas autorizadas pela organização devem levar bem visível o identificativo de acesso, sem a qual não podem aceder à zona de jogo.

4.3. Os jogadores não devem abandonar a zona de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.

4.4 Só é permitido tirar fotografias nos primeiros 10 minutos de cada sessão.

5 – PARTICIPANTES

5.1. Atletas com condições especiais de participação:

5.1.1. Têm direito a participar no Campeonato Nacional de Veteranos absolutos e femininos, os campeões nacionais da época anterior, pagando, apenas a taxa de inscrição de 25,00 euros, oferecendo a FPX a estadia em pensão completa (em quarto duplo), de 25 a 29 de Março.

5.1.2 Têm direito a participar no Campeonato Nacional de Veteranos absoluto e feminino, um representante de cada distrito e região autónoma por categoria (um absoluto, uma feminina), desde que se tenha realizado até 5 de Março de 2012, o respectivo campeonato distrital, tendo a prova sido requerida para homologação até 6 de Março de 2012 e a Associação Distrital indicado os seus representantes até esta data. Estes atletas pagam a taxa de inscrição de 25,00 euros, acrescida de 124,00 euros para a estadia em pensão completa (em quarto duplo), de 25 a 29 de Março.

5.2. Os restantes atletas interessados em participar **terão que optar por uma das seguintes modalidades** (preços por pessoa):

5.2.1 Taxa de inscrição - 25,00 euros.

5.2.2. Taxa de inscrição e estadia em pensão completa, em quarto duplo, de 25 a 29 de Março - 162,00 euros. Noite extra - acréscimo de 34 euros por noite.

5.2.3. Taxa de inscrição e estadia em pensão completa, em quarto triplo, de 25 a 29 de Março – 156,00 euros. Noite extra – acréscimo de 32,00 euros por noite.

5.2.4. Taxa de inscrição e estadia em pensão completa, em quarto individual, de 25 a 29 de Março - 239,00 euros. Noite extra - acréscimo de 54,00 euros por cada noite.

5.2.5. Taxa de inscrição e 4 almoços ou 4 jantares, de 25 a 29 de Março - 81,00 euros.

5.2.7. Taxa de inscrição e 8 refeições, de 25 a 29 de Março – 135,00 euros.

5.3. Dependendo da disponibilidade logística e organizativa, os acompanhantes podem optar por uma das seguintes modalidades (preços por pessoa):

5.3.1. Estadia em pensão completa, em quarto duplo, 25 a 29 de Março - 160,00 euros. Noite extra - acréscimo de 40,00 euros por noite.

5.3.2. Estadia em pensão completa, em quarto individual, de 25 a 29 de Março – 232,00 euros. Noite extra - acréscimo de 60,0 euros por noite.

5.3.3 Estadia em pensão completa, em cama extra desde que o duplo seja preenchido, de 25 a 29 de Março – 110,00 euros. Noite extra – acréscimo de 27,00 euros por noite.

5.3.4. 4 Almoços ou 4 jantares, de 25 a 29 de Março - 60,00 euros . Crianças dos 3 aos 10 anos - 31,00 euros. Crianças até 2 anos - grátis.

5.3.5. 8 Refeições, de 25 a 29 de Março - 118,00 euros. Crianças dos 3 aos 10 anos – 61,00 euros. Crianças até 2 anos - grátis.

5.4. Entende-se por estadia com pensão completa, as dormidas com pequeno-almoço, o jantar do dia 25 de Março, os almoços e jantares de 26 de Março a 28 de Março e o almoço do dia 29 de Março (4 noites e 8 refeições no total).

Os pedidos de alojamento extra, para o dia 24 ou para o dia 30, devem ser efectuados atempadamente aquando da inscrição e pagos, da mesma forma, dentro dos prazos indicados para todos os pagamentos, para que os alojamentos e as alimentações possam ser equacionados correctamente para o número de pessoas interessadas.

6 – INSCRIÇÕES

6.1. Só poderão participar xadrezistas que tenham regularizado, devidamente, os processos de licença desportiva na época 2011/12. Cada Associação Distrital receberá a lista de inscritos do seu distrito. Com essa base elaborar-se-á a distribuição de quartos distritais.

6.2. Os clubes do continente **devem efectuar as inscrições na área de clubes da fpx (<http://clubes.fpx.pt/>) até às 12 horas do dia 15 de Março de 2012**, devendo o pagamento estar regularizado a essa data. Devem ainda indicar por e-mail o nome completo dos acompanhantes. **Todas as inscrições feitas fora do prazo poderão ser aceites pela FPX até dia 21 de Março de 2012, sofrendo um acréscimo de 20 euros por pessoa, e relativamente ao alojamento e alimentação sujeitas a disponibilidade existente na unidade hoteleira.**

As inscrições dos jogadores da Região Autónoma dos Açores é efectuada pela Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores.

6.3. As reservas e respectivos pagamentos são efectuados pelos Clubes com os

comprovativos de pagamento a serem enviados os serviços da FPX até às 12 horas do dia 15 de Março de 2012 (data de recepção na FPX).

6.4. Os pagamentos relativos às taxas de inscrição deverão ser efectuados por depósito na conta da FPX da Caixa Geral de Depósitos, com o NIB **0035 0281 00009547 830 13**.

6.5. Os pagamentos relativos ao alojamento e alimentação deverão ser efectuados por depósito na conta da FPX da Caixa Geral de Depósitos, com o NIB **0035 0281 00009546 930 94**.

6.6. As inscrições na prova só serão validadas com o envio, por e-mail (fpx@fpx.pt) ou por upload (no endereço <http://clubes.fpx.pt/> o site indica o valor a liquidar), da cópia do respectivo talão de depósito ou de transferência bancária, com a seguinte identificação: clube a que pertence.

6.7. Os inscritos directamente na FPX, e apenas esses, poderão inscrever-se directamente na FPX, nas datas anunciadas, via e-mail (fpx@fpx.pt).

7 - SISTEMA DE JOGO, ENTREGA DE RESULTADOS

7.1. As competições serão disputadas em sistema suíço de 7 sessões, sendo para o efeito utilizado o programa Swiss Manager, programa certificado pela FIDE.

7.2. Para efeitos de empareiramento, os jogadores serão ordenados da seguinte forma: pontuação, elo (incluindo elo administrativo), ordem alfabética do apelido, ordem alfabética dos nomes próprios

7.3. Lembra-se que, nos termos das Regras do Sistema Suíço da FIDE:

7.3.1. Dois jogadores não podem jogar mais do que uma vez. Uma partida efectivamente não jogada não conta, pelo que dois jogadores que efectivamente não jogaram podem voltar a ser empareirados;

7.3.2. Um jogador que tenha recebido um ponto sem jogar, não poderá receber o sintético (bye);

7.3.3. Nenhum jogador poderá ter uma diferença de jogos com cores superior a 2, nem poderá receber a mesma cor três vezes seguidas;

7.3.4. Salvo no caso da última sessão, o ponto 7.3.3. prevalece face à pontuação;

7.3.5. Um empareiramento tornado oficial (com excepção da 1ª sessão) não deve ser alterado salvo se violar os critérios absolutos de empareiramento;

7.4. O resultado que estiver expresso na folha entregue ao árbitro é definitivo.

8 – CONDUTA DOS JOGADORES NO TORNEIO

8.1. Caso seja claro que um resultado foi "arranjado", os organizadores podem impor penalidades, incluindo considerar o resultado 0-0.

8.2. Um jogador que pretenda abandonar a prova, quer antes de ela se iniciar, quer durante a competição, terá que informar a FPX ou a Direcção de Prova, consoante o caso.

8.3. Um jogador não pode abandonar em caso algum a zona de jogo sem consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. O não cumprimento desta regra acarretará a suspensão imediata da participação na prova e aplicação de processo disciplinar.

8.4. Durante as partidas, um jogador apenas pode falar com o árbitro e com o seu adversário, e

nos termos previstos nas Regras do Jogo e regulamentos. O árbitro poderá penalizar conversas com outras pessoas.

8.5. Todos os protestos relativos ao comportamento de jogadores têm de ser dirigidos ao árbitro. Um jogador não pode protestar com o seu adversário.

8.6. Um jogador que necessite de abandonar a sala de jogo, no decurso de uma partida, só o poderá fazer com expressa autorização do árbitro.

8.7. Quando um jogador termine a sua partida, e após concluídos os procedimentos regulamentares de apresentação de resultados, é obrigado a abandonar de imediato a zona de jogo, passando a ser considerado como parte do público.

9 – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Os participantes na prova que o pretendam serão alojados no Hotel Golf Mar. Todas as refeições serão servidas no Hotel em regime de buffet. O horário das refeições é o seguinte:

- Pequeno-almoço - entre as 8 e as 10 horas;
- Almoço - entre as 13 e as 15 horas;
- Jantar - entre as 20 e as 22 horas.

Todos os participantes e acompanhantes devem dirigir-se ao Hotel Golfmar onde funcionará a recepção dos participantes e devem avisar a organização da hora prevista da sua chegada.

Os participantes devem chegar na tarde do dia 25 de Março, a partir da 14 horas, devendo avisar a organização da hora prevista de chegada.

A Direcção de Prova fará a distribuição dos alojamentos aos intervenientes.

As pessoas alojadas no Hotel Golf Mar poderão utilizar os serviços complementares lá existentes, nomeadamente piscina interior aquecida (gratuita), etc. (com pagamento suplementar à parte - da responsabilidade dos interessados e pago no ato de utilização).

Exige-se a todos os jogadores uma postura correta nos locais de alojamento e nos locais de alimentação, em termos de **conservação das instalações, silêncio, limpeza e respeito pelos outros**, etc. Qualquer compromisso financeiro a que a organização tenha de responder, em face de prejuízos provocados por jogadores, delegados ou acompanhantes, estes terão de ser suportados por quem os tenha provocado.

10 – TRANSPORTES

Os transportes da residência dos participantes até ao local de jogo serão da responsabilidade dos participantes. A FPX não suportará qualquer encargo com deslocações.

11 – PRÉMIOS

Será oferecido um troféu a cada um dos três primeiros classificados e uma recordação de participação a todos os participantes.

Perdem direito ao troféu e a quaisquer prémios todos os atletas que não estiverem presentes na cerimónia de encerramento.

12 – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

1. Suspensão imediata de participação na prova;
2. Instauração de um processo disciplinar;
3. Coima de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

13 - A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento.

A Direcção da FPX

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2012

